



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição N° 46

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Seleção de Coordenação do Curso de Especialização em Relações Étnico Raciais e Direitos Humanos do Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme o disposto a seguir:

Nome	Função	Matrícula
WALLACE GOMES FERREIRA DE SOUZA	Presidente	2081790
VALDONILSON BARBOSA DOS SANTOS	Membro	1435140
HIAGO TRINDADE DE LIRA SILVA	Membro	1422422
KÁTIA RAMOS SILVA	Membro Suplente	1138045

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor da UFCG

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação, devidamente justificada pela PORTARIA R/SRH Nº 1.681, DE 22 DE JULHO DE 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da portaria nº 108, de 08 de outubro de 2024, retirando Edilson Serafim de Sousa Junior (presidente) e designando novo membro: Paulo Bruno Medeiros Nepomuceno, bem como, designando Cícera Renata Diniz Vieira Silva para presidência, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº [23096.070941/2024-70](#), conforme membros abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CÍCERA RENATA DINIZ VIEIRA SILVA	2150403	Presidente
MARCELO NOGUEIRA DE CARVALHO KOKUBUM	1776673	Membro
PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO	3156465	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação, devidamente justificada pela PORTARIA R/SRH Nº 1.681, DE 22 DE JULHO DE 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da portaria nº 068, de 12 de maio de 2025, retirando Edilson Serafim de Sousa Junior (membro) e designando novo membro: Paulo Bruno Medeiros Nepomuceno, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.061672/2023-70, conforme membros abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA RAMOS	1657449	Presidente
CÍCERA RENATA DINIZ VIEIRA SILVA	2150403	Membro
PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO	3156465	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 30 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 86/2025/CPPAD/REITORIA, de 25 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.016573/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 31 de julho de 2025